



PREFEITURA DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul
CNPJ 94.444.189/0001-55 - CEP 97.385-000
Fones: (55) 3234-1030 Fone/fax: (55) 3234-1060

LEI Nº 1.543, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Denomina de **OVIDIO CORADINI**

A Ponte que liga os municípios de
Vila Nova do Sul e São Gabriel
Ponte do Passo do Rocha
Sobre o Rio Vacacaí Do Município
de Vila Nova do Sul/RS.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz
Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado **OVIDIO CORADINI** a Ponte do Passo do Rocha, divisa
de Vila Nova do Sul e São Gabriel sobre o Rio Vacacaí.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul providenciara a identificação
do nome.

Art. 3º A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, em 25 de outubro de 2017.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se